

#### INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS - DEFERIDOS

**6310.2020/0000122-9 - MARIA DAS MERCES ALVES DE SOUZA** - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO**o pedido constante no documento SEI nº 025092061, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

**6310.2020/0000189-0 - CARMEN MARIA AMADOR SILVA** - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 025209531, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

**6310.2020/0000243-8 - NILTON OBARA** - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 025604141, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

#### INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS - INDEFERIDOS

**6310.2020/0000290-0 - MARILENA MARTINS VIROTTI** - À vista das informações e documentos apresentados, **INDEFIRO** o pedido constante do documento SEI nº 025571137, por não preencher as condições previstas no inciso I, §3º e 5º do artigo 2º e 3º da Lei nº 15.080/2009, Orientação de Serviço 01/12-IPREM/SUP e artigo 5º e 6º do Decreto nº 58.708/2019. Ou seja, por não haver ficado suficientemente comprovada a união estável alegada.

#### RECONSIDERAÇÃO DESPACHO

**6310.2019/0002375-1 - LUIS ANTONIO DE MELLO HELOU** - ADVOGADO: BERNARDO SALLES PASCOWITCH - OAB - 328.937 - À vista das informações e a inexistência de novos elementos convincentes, **CONHEÇO**, por tempestivo, o pedido de Reconsideração do Despacho, proferido no documento SEI nº 027758652, deste processo administrativo, mas, no mérito, **NEGO-LHE** provimento, mantendo-se a decisão recorrida pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.

#### REVISÃO DE PENSÃO

**6310.2020/0000708-1 - MARIA NADIR RODRIGUES DE OLIVEIRA** - Face ao documento SEI 027636632, **DEFIRO** o pedido de documento SEI 026556194.

#### VISTAS E CÓPIAS DE PEÇAS DE PROCESSO

**6310.2019/0002389-1 - SILVIA CARLOS DA SILVA PIMENTEL** - ADVOGADO: RUDY RIBEIRO ROSE MESQUITA - OAB 424.091 - **DEFIRO** o pedido de Vistas e Cópias, conforme documento SEI 028574643.

#### DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

#### CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

**6016.2019/0023978-0 - PMSP – REGINA MARIA RICARDO FERNANDEZ** – RF nº 773.842.1-01 - CTC(s) nº(s) 92/IPREM/2020 emitida(s) em 14/01/2020;

**6016.2020/0019570-0 - PMSP – RAIMUNDA DO ESPIRITO SANTO** – RF(s): 554.072.1-01 e 554.072.1-02 - CTC(s) nº(s) 823 e 824/IPREM/2020 emitida(s) em 06/04/2020;

**6016.2020/0006492-3 - PMSP – ALZENILDA PEREIRA FALCONERES DOS SANTOS** – RF(s): 526.780.3-01 - CTC(s) nº(s) 732/IPREM/2020 emitida(s) em 30/03/2020;

**6016.2020/0032138-1 - PMSP – JOSE ROBERTO RIBEIRO** – RF(s) nº(s) 593.824.4-01 e 593.824.4-02 - CTC(s) nº(s) 895 e 896/IPREM/2020 emitida(s) em 17/04/2020;

**6016.2020/0003197-9 - PMSP – ABIAS FRANCISCO DE SOUZA** – RF(s): 685.458.3-01 - CTC(s) nº(s) 928/IPREM/2020 emitida(s) em 27/04/2020;

**6018.2019/0067759-2 - PMSP – FERNANDO DAMASCENO HELBIG** – RF(s): 501.117.5-01 e 501.117.5-02 - CTC(s) nº(s) 883 e 884/IPREM/2020 emitida(s) em 17/04/2020;

**6018.2019/0064322-1 - PMSP – AMARO DANIEL BHERING BATISTA** – RF(s): 617.418.3-01 - CTC(s) nº(s) 839/IPREM/2020 emitida(s) em 08/04/2020;

**6016.2019/0087285-8 - PMSP – CESAR AUGUSTO VICTORINO MELO DE OLIVEIRA** – RF(s): 808.442.4-01 - CTC(s) nº(s) 874/IPREM/2020 emitida(s) em 15/04/2020;

**6016.2019/0099530-5 - PMSP – JANDIRA DOS REIS** – RF(s): 649.299.1-01 - CTC(s) nº(s) 925/IPREM/2020 emitida(s) em 23/04/2020;

**6016.2019/0087260-2 - PMSP – MARCIA SANT ANA NASCIMENTO ARCANJO** – RF(s): 606.604.6-01 - CTC(s) nº(s) 920/IPREM/2020 emitida(s) em 23/04/2020;

**6018.2019/0029123-6 - PMSP – GUSTAVO ANTONIO MOREIRA** – RF(s): 632.763.0-01 - CTC(s) nº(s) 908/IPREM/2020 emitida(s) em 23/04/2020;

**6016.2020/0001650-3 - PMSP – MARIA HELENA PAZ DE LIMA** – RF(s): 572.460.1-01 - CTC(s) nº(s) 924/IPREM/2020 emitida(s) em 23/04/2020 e

**6016.2020/0022999-0 - PMSP – ADRIANA MEDEIROS FARIAS** – RF(s): 599.557.4-01 e 599.557.4-03 - CTC(s) nº(s) 898 e 899/IPREM/2020 emitida(s) em 22/04/2020.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

## JUSTIÇA

### COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

#### PORTARIA 004/SMJ/PROCON DE 05 DE MAIO DE 2020.

O Coordenador da Coordenadoria de Defesa do Consumidor - PROCON, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente o artigo 8º do Decreto Municipal nº 58.414/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria PROCON 01/SMJ/PROCON de 10 de janeiro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar para atuar como fiscais do PROCON, nos termos do inciso I do artigo 12 do Decreto Municipal nº 58.414/2018, os seguintes servidores:

I- Adjair Bertochi, RF 857.538.0

II- Patrícia Pacheco Rubino de Oliveira, RF 879.456-1

III- Renato Martins, RF nº 715.439-9;

IV- Nilton Chagas, RF nº 855.690-3;

V- Ligia Palma de Barros Latorre Lobo, SMJ, RF nº 726.624-3;

VI- Rodmir Francisco Ervolino, SMJ, RF nº 696.405-2;

VII- Alexandre Da Silva Rodrigues, RF nº 878907-0;

VIII- Carlos Enescu, RF nº 673851-6;

IX- Moisés Turoli Fernandes Da Silva, RF nº 878894-4;

X- Igor Cavalcante Gomes Santos - RF 880.451-6;

XI- Vitor Jacobsen Nunes - RF 859.262-4;

XII - Natiare Azevedo - RF 881.016-8 e

XIII - Natalia Giacon Decaro - RF 881.011-7

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### DEPTO DE DESAPROPRIAÇÕES

#### LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3397-4851

**DESPACHO DO GABINETE DA PROCURADORIA – DESAP**

**PA SEI 6021.2020/0013812-6 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES** Pagamento de emolumentos ao 7º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, referentes ao registro das Cartas de Adjuicação relacionadas no documento SEI nº 028485281. À vista das informações expostas, notadamente os pedidos de pagamento enviados pelo 7º Cartório de Registro de Imóveis, bem como os protocolos dos títulos anexados neste processo; a tabela de emolumentos no doc. 028487441; a planilha de cálculos no doc. 028487337; a manifestação de DESAP 2003 no doc. 028487663; a nota de reserva juntada no doc. 028496332, e também o parecer retro de DESAP/G-AA, o qual acolho e adoto como razão de decidir, **AUTORIZO**, pela competência delegada na Portaria 011/16 PGM/CGGM, a emissão de NOTA DE EMPENHO em favor do Sétimo Cartório De Registro De Imóveis, CNPJ 45.585.700/0001-23, no valor de **R\$ 15.814,38 (quinze mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e oito centavos)**, onerando a dotação nº **21.00.21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.39.00.00**.

## SAÚDE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PROCESSO: 6018.2020/0010533-7

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, com fundamento no art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO** a emissão da nota de empenho no valor de R\$1.629,96 (um mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos) para o pagamento do seguro obrigatório - DPVAT à pessoa jurídica de direito privado SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 09.248.608/0001-04, referente ao exercício 2020, de 282 veículos da frota de SMS/SAMU (ambulâncias), onerando a dotação orçamentária 84.10.10.302.3003.2514.3390.3900.

#### PROCESSO: 6018.2020/0019590-5

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços, o ofício SEI nº 027574836, o parecer SEI nº 027487243, considerando o disposto no inciso VII do art. 3º, art. 4º, art. 4º-B, §2º do art. 4º - E, todos da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, bem como do inciso I, art. 2º e inciso IV, do art. 15, ambos do Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento, em caráter emergencial, à pessoa jurídica de direito privado **PROGEN PROJETOS GERENCIAMENTO E ENGENHARIA S.A.**, CNPJ nº 57.748.204/0001-22, no montante total de R\$7.830.986,84 (sete milhões, oitocentos e trinta mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referentes à implantação de duas estruturas hospitalares temporárias no Complexo do Anhembi e Complexo Esportivo do Pacaembu, correspondendo ao montante total de 2.000 (dois mil) leitoss, pelo prazo inicial de 120 (cento e vinte) dias, a onerar a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00, Fonte 00, consoante NR nº 28.841/2020, podendo ser, excepcionalmente, inobservada a ordem cronológica prevista no art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, em razão da situação de emergência.

### COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA

#### 6018.2020/0026511-3

**DESPACHO DA COORDENADORA**

À vista do noticiado no presente processo administrativo, em especial da manifestação da Divisão de Administração e Finanças no SEI nº 028513078, a qual acolho em face da competência delegada pela Portaria nº. 727/2018-SMS.G e o Decreto 57.857/2017, **AUTORIZO** a emissão do **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** requerido pela empresa ASERP LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, inscrita no CNPJ sob n.º 23.169.093/0001-88, referente à contratação de empresa especializada, para prestar serviços de limpeza, asseio e conservação predial para esta Coordenadoria de Vigilância em Saúde diretamente pela Contratada, observadas as formalidades legais vigentes, conforme Termo de Contrato Nº 008/2019/COVISA.G.

#### 6018.2020/0021496-9

**DESPACHO DA COORDENADORA**

I – À vista dos elementos contidos nos autos eletrônicos nº 6018.2020/0021496-9, em especial o parecer dispensado pelo Núcleo de Apoio Jurídico desta COVISA (SEI 028587676), nos termos da competência a mim delegada através da Portaria nº. 727/2018-SMS.G, com fundamento nos artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº. 13.278/2002, *c/c* os artigos 1º e 3º do Decreto nº. 46.662/2005 e nas disposições contidas no Decreto nº. 43.406/2003, **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada pela 1ª Comissão Permanente de Licitação desta COVISA, constituída pela Portaria nº. 684/2019-SMS.G, objetivando a aquisição de **TERMÔMETROS DIVERSOS**, para atender as necessidades das Gerências da Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde (DVPSIS), Divisão de Vigilância em Saúde Ambiental (GVISAM), Divisão de Vigilância Epidemiológica (DVE) e Divisão de Vigilância em Zoonoses (DVZ), conforme justificativas assentes nas Requisições 28/2020, 144/2020, 156/2020 e 201/2020 (SEI nº 027785393, nº 027785395, nº 027785406 e nº 027785409 ), valendo-se da minuta do Edital e anexos encartados sob SEI 028195651. Dotação orçamentária nº 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.30.00.02 (Sei 027870022) .

### COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

#### DESPACHOS DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

**ADIANTAMENTOS APROVADOS PELO TITULAR DA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas dos processos de adiantamento abaixo relacionados:

**ADIANTAMENTO – BANCÁRIO (Incisos I,II,III do art.2º da Lei 10.513/88)**

PROCESSO 60.18.2020/0010830-1		
NOME DO RESPONSÁVEL	MÊS	VALOR
MAURICIO ALBERTO BELLEM SOUKUP	MARÇO/2020	R\$ 8.000,00

PROCESSO 60.18.2020/0013868-5		
NOME DO RESPONSÁVEL	MÊS	VALOR
IVETE MITIKO TANAKA CAREZATO	MARÇO/2020	R\$ 8.600,00

**ADIANTAMENTO – DIRETO (Inciso IV do art.2º da Lei 10.513/88)**

PROCESSO 60.18.2020/0018018-5		
NOME DO RESPONSÁVEL	MÊS	VALOR
ELISABETE XAVIER	ABRIL/2020	R\$ 1.000,00

#### COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

**Processo nº. 6018.2019/0043648-0** – À vista do noticiado no presente administrativo, com fundamento nos artigos 19 e 20, inciso I do Decreto nº 53.484/12, e, nos termos da competência delegada pela Portaria de SF 162/12, alterada pela Portaria 175/2012/5 – SMS.G., **AUTORIZO** a baixa patrimonial e contábil dos bens discriminados sob documento nº 028320681 referente inservíveis das unidades de saúde: UBS VILA FORMOSA II, UBS MOOCA I, A.E.ÍTALO LE VOCCI, AUI VILA ORATÓRIO e CECCO MOOCA, sob a abrangência da STS MOOCA.

### COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

**DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE RERRATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – LEIA COMO SEGUE E NÃO COMO SEQUE, E NÃO COMO CONSTOU – DOC 05/05/2020, PÁG. 16 6018.2018/0018390-3** - À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, e ainda, a manifestação contida no link 028578746, que acolho como razão de decidir, e observadas as cautelas de estilo, **AUTORIZO** a PRORROGAÇÃO do Contrato datado de 2.003, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 13/05/2020, referente ao imóvel de propriedade de NANCY DE OLIVEIRA REYES, CPF 131.755.358-60 e JACINTHO SANTOS REYES, CPF 021.770.158-68, onde se encontra instalado o CAPS II Adulto Itaquera, pertencente a esta Coordenadoria Regional de Saúde Leste, com fundamento no §3.º, inciso I do artigo 62 *c/c* a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto Municipal 44.279/03 e demais legislações atinentes à matéria. Outrossim, **AUTORIZO** o empenhamento de recursos, para cobrir o período de 13/05/2020 à 31/12/2020, em favor de NANCY DE OLIVEIRA REYES, CPF 131.755.358-60, no valor de R\$ 43.527,71 (quarenta e três mil quinhentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos), principal e de R\$ 5.553,93 (cinco mil quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos), reajuste, e em favor de JACINTHO SANTOS REYES, CPF 021.770.158-68, no valor de R\$ 43.527,71 (quarenta e três mil quinhentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos), principal e de R\$ 5.553,93 (cinco mil quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos), reajuste, em consonância com a disponibilidade de cotas definidas por CGO/SEMPLA, por força do disposto nos arts. 58 e 60 da Lei Federal 4.320/64, e Decreto Municipal 59.171/2020 *c/c* a disponibilidade de cotas definidas por CGO/SEMPLA, visando a cobertura de despesas com locação de imóvel, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.2.509.3.3.90.36.00.00, do orçamento vigente.

**RERRATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DOAÇÃO – LEIA COMO SEQUE E NÃO COMO SEQUE, E NÃO COMO CONSTOU – DOC 03/01/2020, PÁG. 07**

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**  
**TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS 03/2020 – CRS. Leste**

**6018.2019/0061625-9**

**DOADOR: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, CNPJ 60.742.616/0015-65

**DONATÁRIO: UBS TRÊS PONTES/COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**

**OBJETO:** Bens constantes no link 020847180, decorrente do Contrato de Gestão R10/2015-SMS/NTCSS.

**VALOR:** R\$ 77.246,55 (setenta e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

**RERRATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DOAÇÃO – LEIA COMO SEQUE E NÃO COMO SEQUE, E NÃO COMO CONSTOU – DOC 03/01/2020, PÁG. 07**

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**  
**TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS 05/2020 – CRS. Leste**

**6018.2019/0071084-0**

**DOADOR: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, CNPJ 60.742.616/0015-65

**DONATÁRIO: UBS CIDADE NOVA SÃO MIGUEL/COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**

**OBJETO:** Bens constantes no link 022038517, decorrente do Contrato de Gestão R10/2015-SMS/NTCSS.

**VALOR:** R\$ 173.540,76 (cento e setenta e três mil quinhentos e quarenta reais e setenta e seis centavos)

**RERRATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DOAÇÃO – LEIA COMO SEQUE E NÃO COMO SEQUE, E NÃO COMO CONSTOU – DOC 03/01/2020, PÁG. 07**

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**  
**TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS 07/2020 – CRS. Leste**

**6018.2019/0072369-1**

**DOADOR: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, CNPJ 60.742.616/0015-65

**DONATÁRIO: UBS ENCOSTA NORTE/COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**

**OBJETO:** Bens constantes no link 022147969, decorrente do Contrato de Gestão R10/2015-SMS/NTCSS.

**VALOR:** R\$ 131.209,70 (cento e trinta e um mil duzentos e nove reais e setenta centavos)

### COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

**TERMO ADITIVO Nº 031/2020-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.229.389-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÁ.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação do Novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário- Manutenção - para o período de 01 de abril a 30 de junho de 2020.

**VALOR DO ADITIVO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** R\$ 47.883.280,77 (quarenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e três mil, duzentos e oitenta reais e setenta e sete centavos), onerando as dotações orçamentárias 84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00, fonte 00, e 84.10.10.301.3003.2520.33.50.39.00 , fonte 00 e fonte 02.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2020.

### COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

#### DESPACHO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº. 6018.2019/0073388-3**

I. À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e nos termos da Portaria Nº 727/2018-SMS.G, **APROVO** o Edital na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020-CRS/SUL**, para a aquisição de insumos para atendimento em Acupuntura Sistemica e Craniopuntura, conforme especificação constante do Anexo I do Edital. **AUTORIZO** a abertura